

1º TERMO ADITIVO Edital Proppex Nº 15/2014

Bolsa de Pesquisa FUMDES - Art.171 - 2016.2

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, atendendo o disposto na legislação vigente, em especial a Lei Complementar Estadual nº 407, de 25 de janeiro de 2008, e em conformidade com o regulamento dos Anexos I e III, do Decreto nº 2.672, de 05 de outubro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.704, resolve baixar o presente Edital de Concessão de Bolsas de Pesquisa e Extensão do Programa de Bolsas Universitárias de Santa Catarina – UNIEDU, Mantido pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior – FUMDES/2014/2, faz saber por meio do presente Termo Aditivo que o Edital Proppex nº 15/2014 de 06/08/2014, referente ao cronograma de atividades obrigatória à Bolsa de Pesquisa FUMDES – Atr. 171, passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. O Cronograma constante no item 9 do Edital supracitado fica acrescido das seguintes atividades e datas:

ATIVIDADES	DATAS LIMITES
Envio do Projeto de Pesquisa Atualizado contendo justificativa e cronograma de atividades a serem desenvolvidas a partir da renovação da bolsa	31/08/2016
Entrega da Ficha de Atividades Desenvolvidas pelo Acadêmico Bolsista (Anexo VI) e Entrega da Ficha de Orientações pelo Prof. Orientador (Anexo VII)	05/12/2016 30/06/2017
Entrega do Relatório Parcial (Anexo VIII ou Anexo IX)	05/12/2016
Entrega do Artigo Técnico-Científico (término das atividades)	30/06/2017
Apresentação dos resultados (parciais e/ou finais) do projeto no Enpex – Encontro de Ensino, Pesquisa e Extensão.	04,05,06/10/2016 Data à ser definida para o ano de 2017.
Reunião Ampliada Proppex, Estudantes e Orientadores de Bolsas de Pesquisa UNIFEBE.	08/12/2016

2. Fica prorrogado o período de concessão de Bolsa de Pesquisa e Extensão constante no item 4.2 do Edital supramencionado até junho de 2017.

3. Os demais itens do Edital Proppepex nº 015/2015 de 06/08/2014, permanecem inalterados.

4. Informações complementares podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – PROPPEX, por meio do telefone (47) 3211-7207 ou pelos e-mails: proppepex@unifebe.edu.br ou pesquisa@unifebe.edu.br.

Brusque, 11 de agosto de 2016.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão